



RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

(R\$ 1,00)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	226.226.790,09	186.797.302,34	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	226.226.790,09	186.797.302,34	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)= (I+II+III+IV)</b>	226.226.790,09	186.797.302,34	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	25.170.813.561,04	26.862.184.127,99		
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)</b>	1.829.986,00	2.129.986,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	25.168.983.575,04	26.860.054.141,99	0,00	0,00
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	0,90	0,70	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 43/01, DO SENADO FEDERAL - 22,00%</b>	22,00	22,00	22,00	22,00
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - 19,80%</b>	19,80	19,80	19,80	19,80

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
<b>AOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII) = (IX+X+XI+XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: S2GPR; COPAC/CECOG; 30/05/2022 08:02

Nota: O Estado do Ceará não possui Contragarantias.

SAULO MOREIRA BRAGA  
Orientador de Célula  
CONTADOR CRC 15.129/0-5

FABRIZIO GOMES SANTOS  
Secretário Executivo do Tesouro Estadual  
e Metas Fiscais

FERNANDA MARA DE O MACEDO C PACOBAHYBA  
Secretária da Fazenda

CONTROLADOR E OUVIDOR - GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO